



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.09.11.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de profissional para acompanhamento das associações e alimentação do Banco de Dados Nacional de levantamento de informações sobre os serviços, programas, projetos ou benefícios sócio assistenciais executados pela rede privada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, formada pelas entidades e organizações de Assistência Social inscritas nos conselhos municipais de assistência social, bem como para prestar orientações sobre captação e aplicação de recursos através de projetos sociais destinados as organizações não governamentais e os fundos dos conselhos de direitos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: FRANCISCO ATARGNAM VIRGINIO DE MENEZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Miraima (CE), 12 de Setembro de 2017.

Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretária do Trabalho e Assistência Social